

PORTARIA N.º 1.140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora **LEDA MARIA DE LIMA RIBEIRO** em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor **JOSÉ PROCÓPIO RIBEIRO**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os arts. 13 e 16, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora **LEDA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, portadora do RG n.º 4.743.227-5 e inscrita no CPF sob o n.º 735.495.178-15, cônjuge do *de cujus*, em razão do óbito do Senhor **JOSÉ PROCÓPIO RIBEIRO**, portador do RG n.º 1.974.998-3 e inscrito no CPF sob o n.º 031.986.778-15 ex-servidor aposentado, conforme Processo n.º 072/2025 do OLÍMPIA PREV, a partir de 12/06/2025, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º O reajuste se dará conforme art. 20, da Lei Complementar n.º 266/2022, na mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12/06/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103488
43
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2025.09.19 11:00:06
-03'00'